Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 792 Livro 01 Folha 97 Nº Data 10 / 10 / 83
Hora 15:30 horas
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [x] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº

AUTOR BANCADA DO PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33 /83 DE 10.10.83.

"Outorga Titulo de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. GAUDÊNCIO ALVES DO CARMO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único- A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de outubro de 1.983.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador - PMDB

DANIEL PARREIRA ALVES
Vereador - PMDB

MOACIR DECLINDO DE SOUZA
Vereador - PMDB

JUAREZ DA SILVA GUEDES
Vereador - PMDB

CICERO ADALBERTO NASCIMENTO
Vereador - PMDB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 722 Livro 01 Folha 97/1º Data 10/10/83
Hora 15:30 horas
Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 33/83

AUTOR BANCADA DO PMDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

GAUDÊNCIO ALVES DO CARMO, natural do Estado de Goiás, chegou nesta cidade em 30 de junho de 1967, em companhia de seus pais, irmãos e esposa, se dedicando ao comércio de móveis e eletrodomésticos.

Graças ao tirocínio comercial desse cidadão e de seus irmãos, poucos anos depois, a firma comercial conhecida por Móveis Aurora expandiu-se, contando hoje com diversas filiais nesta cidade, em Nova Xavantina e em São Félix do Araguaia.

Casado com Dona Humaita Vilela do Carmo, possui dois filhos: Denner e Denise do Carmo, participa ativamente da vida de nossa cidade, que o acolheu de braços abertos, se portando sempre com dignidade e honradez características próprias dos homens de bem.

O Sr. Gaudêncio é uma pessoa de grande capacidade, goza de muito prestígio na sociedade barragarcense, além de contribuir com o seu trabalho para o desenvolvimento desta cidade e região.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 33/83

Autor: Bancada do PMDB (Vereadores)

Esta Comissão, analisando o presente Projeto de Resolução, constataram que o mesmo é legal e constitucional, portanto oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83